



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0222039/2024 **EDITAL Nº 004/2024** **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DATA DO PREGÃO: 04 de abril de 2024. HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/03/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 04/04/2024. A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br> Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1_bem_comece_junto_a_pregoeira_e_a_equipe_de_apoio_pelo_e-mail_licitacoes_pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 19 de março de 2024. Márcia dos Santos Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
SUMULA DE CONTRATO Nº 027/2024 – CPL
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA L F V PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ Nº 17.330.540/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) PARA A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI DE LICITAÇÕES 14.133, ART. 75, INCISO VIII.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ TAIRO DO VALE FONSECA

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - Processo Administrativo Nº 09180013/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CALDEIRARIA E TORNEIRARIA (CONFEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.** Data/Horário: 04 DE ABRIL DE 2024, 11:30H. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP: <https://www.gov.br/pnbp/pt-br/licitacoes> ou <http://www.bocadamata.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis e mediante solicitação enviada ao e-mail: cpbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Juciana Bezerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: dispensa eletrônica n.º 10/2024
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 03180003/2024
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL.
Data de realização: 27 de março de 2024, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br
Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada visando a recuperação de vias urbanas, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.
A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Concorrência 01/2023, que após análise dos documentos de Propostas de Preços, a Comissão declarou vencedora a empresa: **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.393.615/0001-66. A empresa foi declarada vencedora por atender aos requisitos do Edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, nos horários das 8:00 h às 12:00h ou através do e-mail cplasantaluzia2028@gmail.com. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso, no prazo legal.
Santa Luzia do Norte, 19 de Março de 2024.
Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de BRINDES.
Data da realização: 04/04/2024 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ASSENTOS E CADEIRAS DE SEGURANÇA.
Data da realização: 04/04/2024 às 11h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.
Os editais encontram-se disponíveis nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.
JOSÉ VALTER DE LIMA
CPL

AVISO DE RERMACAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2024 (DECRETO DE Nº 04/2024)
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Minador do Negrão /AL, Toma público aos interessados que deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda destinada a aquisição de alimentos da agricultura familiar, que devido a publicação do Decreto no dia 18. 03-2024, onde **DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM CONCORRÊNCIA DA SEMANA SANTA DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A data fica alterada, passando a ser, **ATÉ o dia 05 de Abril de 2024, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, com sede na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32- Centro, Minador do Negrão /AL, o edital encontra-se disponível no endereço acima mencionado ou no site: www.minadordonegrao.al.gov.br
Minador do Negrão /AL, 19 de Março de 2024.
Comissão de Contratação
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Agente de Contratação
Portaria 25022401

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE PRIMEIRA
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros fiscais, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, às 10hs na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº 281 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a **ordem do dia**:
Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis referente ao exercício de 2023.
Maceió/AL, 20 de Março de 2024.
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor Presidente - Comarhp

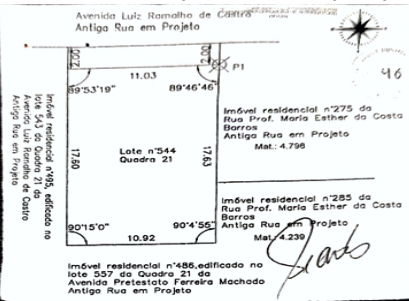
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE
O Diretor **Presidente do Jaraguá Tênis Clube**, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os sócios para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em sua sede social, na Av. Com. Leão nº 322, Jaraguá, Maceió, Alagoas, no dia 08 de Abril de 2024 às 18h30 em Primeira Convocação, com a presença de 50% dos sócios, e às 19h, com a presença mínima de 10 sócios, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:
1) Pauta da Assembleia Geral Ordinária:
a) Apreciação e deliberação a respeito da prestação de contas do exercício de 2023, com apresentação do relatório de gestão e parecer do conselho fiscal;
b) Apresentação do quadro social consolidado até o dia da realização da assembleia para registro em cartório;
c) Eleição da Diretoria Executiva;
d) Eleição do Conselho Deliberativo;
e) Eleição do Conselho Fiscal;
Obs.: Por disposição estatutária (Art. 117, parágrafo 1º do estatuto) a votação para as eleições dos itens c”, “d” e “e” ocorrerá das 08h às 20h.
Maceió, 18 de março de 2024
Roberto de Albuquerque Cotrim Júnior
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta Empreitada por Preço Menor Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ENCOSTA DO FLEXAL NO BAIRRO DO BEBEDOURO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após sessão pública, realizada no dia 06 de março de 2024, sagrou-se como **VENCEDORA** neste certame, a empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.660.549/0001-66, ao valor total de **R\$ 16.843.543,73 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)**, por ter atendido todas as exigências do edital. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93.
Maceió/AL, 19 de março de 2024.
DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

MUNICÍPIO DE IGACI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
A Comissão especial de chamamento público do Município de Igaci, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberta o Chamamento Público nº 01/2024, que tem como objeto o PRÉ QUALIFICAR empresa/consórcio do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Instituição Financeira para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda bruta mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) - Faixa Urbano 1, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, destinado a atender o interesse público.
O recebimento dos envelopes ocorrerá às 10:00 (dez) horas do dia 18 de abril de 2024, no endereço: Sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro – Igaci – AL ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento).
O Edital em inteiro teor poderá ser solicitada no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: igacipl@gmail.com.
(* Replicado por ter saído na TRIBUNA INDEPENDENTE, de 16 e 17 de março de 2024, página 16 com incorreção no original.
VALTER LOUREIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão especial de chamamento público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.:
FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo §3º, do Art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e atendimento ao requerimento formulado por **PACTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, do imóvel registrado na matrícula nº 6.051, que de acordo com o Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado elaborados e assinados pelo responsável técnico o Sr. José Evandro Sarmento Pereira, Técnico em Estradas, reconhecido através do CRT03 nº CFT2302606746 e Certidão de Demarcação de nº 127/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 29/08/2023, atualmente têm a seguinte descrição: **Frente:** 11,03m - Partindo do lado direito P1 (E: 203.115,980; N: 8.932.162,400) com ângulo de 89°46'46" mede 11,03m, daí chega-se ao lado esquerdo com um ângulo interno de 89°53'19". Limitando-se com a Avenida Luiz Raimundo de Castro, antiga Rua em Projeto; **Fundo:** 10,92m - Partindo do lado esquerdo com um ângulo interno de 90°15'00" mede 10,92m, daí chega-se ao lado direito com um ângulo interno de 90°45'55". Limitando-se com imóvel residencial nº 486, edificado no lote 557 da quadra 21, da Avenida Pretestato Ferreira Machado, antiga Rua em Projeto, devidamente registrado na matrícula nº 104.163; **Lado direito:** 17,63m - 17,63m - Partindo do com um ângulo interno de 90°45'55" mede 17,63m, daí chega-se a frente P1 (E: 203.115,980; N: 8.932.162,400) com um ângulo interno de 89°46'46". Limitando-se com os imóveis residenciais nº 275, devidamente registrada na matrícula de nº 4.798 e nº 285, devidamente registrado na matrícula nº 4.239, ambos da Rua Professora Maria Esther de Costa Barros, antiga Rua em Projeto; **Lado esquerdo:** 17,60m - Partindo da frente com um ângulo interno de 89°53'19" mede 17,60m, daí chega-se ao fundo com um ângulo interno de 90°15'00". Limitando-se com o imóvel residencial nº 495, edificado no lote nº 543 da quadra 21, da Avenida Luiz Raimundo de Castro, antiga Rua em Projeto, devidamente registrado na matrícula nº 91.436. Área Total: 193,32m² e Perímetro: 57,18m. no entanto, do requerimento, planta e memorial descritivo protocolados no protocolo auxiliar de nº 315.148 em data de 13/11/2023, neste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, não consta a anuência do confrontante nos Fundos. Assim, vem requerer a **NOTIFICAÇÃO** da Sra. **MARIA ELIAN DA SILVA OLIVEIRA**, confrontante do fundo, **proprietária do imóvel de matrícula de nº 104.163**, para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Ed. Delmório, 6º Andar, bairro Centro, Maceió/AL., no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo a área objeto do pedido da averbação de retificação de medidas perimetrais aquela anteriormente descrita e demonstrada no levantamento planialtimétrico reproduzido ao final deste edital.
Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá a realização do ato de averbação da retificação de medidas perimetrais na forma requerida, conforme disciplinado pelos § 4º, do Art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73.
E, para que chegue ao conhecimento da Sra. **MARIA ELIAN DA SILVA OLIVEIRA**, confrontante do fundo do imóvel de matrícula nº 104.163, exped-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos (08) oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, o resultado de habilitação após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023**, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, sob o regime de execução indireta empreitada por preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO EIXO DO VALE DO REGINALDO, DA AV. GERALDO MELO ATÉ A AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após julgamento do recurso apresentado pelo CONSÓRCIO VALE DO REGINALDO, tendo como empresa líder JD CONSTRUTORA LTDA, tendo sido este conhecido, porque tempestivo, analisado, foi julgado o recurso IMPROVIDO, assim em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, a CPLOSE mantém incólume a Decisão já proferida quanto a habilitação. A integral do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referente à proposta de preços para o dia 21/03/2024, às 09h00 na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá – Maceió/AL.
Maceió/AL, 19 de março de 2024.
DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

Edital nº 001/2024
A Presidente da COOPERATIVA DE CONSUMO DOS VISITADORES MÉDICOS E PROPAGANDISTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - COOPCONSUMO, CNPJ sob O Nº: 22.590.017/0001-89, NIRE: 2740002739-1, Registro OCB/AL Nº 217/15, com sede sito à Rua Manoel Maia Nobre, 80 - Sala 04 Edif. Maria José de Brito - Farol - CEP: 57.050-120 - Maceió-AL, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizar no dia 30 de Março de 2024, em primeira convocação às 09h00min (Nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais; em segunda convocação às 10h00min (Dez horas) com metade mais um, em terceira convocação às 11h00min (Onze horas) com a presença mínima de 10 (dez) dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, a fim de ser deliberada a seguinte **Ordem do Dia AGO**:
I) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
a) Relatório da Gestão 2023;
b) Balanço Geral;
c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou as perdas, e parecer do Conselho Fiscal.
II) Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas) deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
III) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
IV) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício 2024;
V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 37º deste estatuto.
Para efeito de quorum, o número de cooperados são 20.
Maceió-AL, 19 de Março 2024.
Arlayne Pimenta Carneiro Ferreira
Diretora Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE DE MACEIÓ/AL, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES DISTINTOS, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA como HABILITADOS** as empresas: **L. PEREIRA & CIA LTDA, ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, SVC CONSTRUÇÕES LTDA, AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA e CONSERVA DE ESTRADAS LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADOS** as empresas: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA ARTEC S/A e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, por não atenderem às exigências do edital, nos termos do parecer da área técnica. A integral dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.
Maceió/AL, 19 de março de 2024.
DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

BIASI **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL-ON-LINE**
1º Leilão: dia 25/03/2024 às 14h **2º Leilão: dia 03/04/2024 às 14h**
Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JUAO VICTOR BARROCA GALEAZZI – proposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S.A., doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 80.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seifúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Aliações nº 10119991207, firmado em 29/04/2017, no qual figura como Fiduciante, **JANILZA BATISTA MONEIRO**, brasileira, divorciada, maior, assistente administrativa, RG nº 370.741-7/SPPAL e CPF nº 276.238.704-25, residente e domiciliado em Maceió/AL, levava à **PÚBLICA LEILÃO DE ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25 de março de 2024, às 14h00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 218.485,06 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por um **APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 302, encravado no Bloco nº 08, EDIFÍCIO Nº 2.122, localizado na Av. Jalcia, composto de 01 sala, circulação, 02 quartos, banheiro com WC, cozinha e varanda, possuindo as seguintes áreas: Área útil: 58,63 m². Parcela Ideal do Condomínio: 3,20 m². Área de construção do apartamento: 61,43 m² e Fração Ideal de 0,00433, componente do CONJUNTO RESIDENCIAL “CLIMÉRIO SARMENTO”, situado na Av. Dona Constança, no bairro de Jaraguá, em Maceió/AL, edificado em terreno medido 231,10m de frente, 148,50m de fundos, por 74,80m de frente a fundos pelo lado direito e 115,80m de frente a fundos pelo lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Av. Dona Constança, fundos com o Riacho do Sapo, pelo lado direito com a Av. Jalcia e pelo lado esquerdo com a Casa nº 969 da Av. Dona Constança, de Manoel da Silva, Matrícula nº 98.724 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03 de abril de 2024, às 14h00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 109.744,53 (Cent e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.basileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.basileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.basileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitos habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 15 de outubro de 1.952, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Mais informações: (11) 4083-2575/www.basileiloes.com.br**